

**PORTARIA N.º 015 /2022**  
**“Dispõe sobre a concessão do benefício  
de Aposentadoria por Tempo de  
Contribuição a servidora Sra. CLARICE  
RIBEIRO CARDOSO.”**

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art, 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “A”, da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a Previdência Municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. CLARICE RIBEIRO CARDOSO, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 44360 2ª VIA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 520.586.031-68, efetiva no cargo de Professora PI - ZONA RURAL, lotada no FUNDEB 70%, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 6.090,83 (Seis mil e noventa reais e oitenta e três centavos), conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2022.04.52045P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Dianópolis- Tocantins, 01 de Setembro de 2022.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

**Prefeito Municipal**